



MARIALVA

## Câmara aprova lei que proíbe manter animais em veículos fechados em Marialva

17 de setembro de 2025

Ariádiny Rinaldi

Data	Fonte	Crédito da Imagem
17 de setembro de 2025	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	Ariádiny Rinaldi

Na sessão ordinária desta segunda-feira (15), a Câmara Municipal de Marialva aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei Ordinária nº 21/2025, de autoria do vereador Rafael Poly, que proíbe a manutenção de animais no interior de veículos automotores fechados ou com ventilação insuficiente no município.

A proposta tem como objetivo proteger a vida e a saúde dos animais, que ficam expostos a riscos extremos quando deixados em veículos sob calor intenso. Estudos comprovam que a temperatura interna pode subir rapidamente, mesmo com janelas entreabertas, provocando sofrimento, desidratação e até a morte dos pets.

A lei estabelece penalidades de acordo com a gravidade da ocorrência. Quem descumprir a norma poderá receber multa de **40 Unidades Fiscais do Município (R\$ 3.541,60) por animal** quando não houver lesão ou morte. Nos casos em que a conduta causar **lesão ao animal, a multa sobe para 80 UFMs (R\$ 7.083,20) por animal**. Já se a situação resultar no **óbito do animal, o valor será de 160 UFMs (R\$ 14.166,40) por animal envolvido**.

A fiscalização poderá ser feita tanto por agentes públicos quanto a partir de denúncias apresentadas pela população, com fotos, vídeos ou testemunhas. O texto ainda prevê que qualquer cidadão pode acionar a autoridade competente em casos de flagrante risco, autorizando inclusive o resgate imediato para preservar a integridade do animal.

Para o vereador Rafael Poly, a medida representa um avanço na proteção dos animais e reforça o compromisso do poder público em garantir condições dignas e seguras também aos pets.